



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRIGENTE INTERMÉDIO, DE NÍVEL III, EM REGIME DE
COMISSÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇO

ÁREA: DIREITO

CONCURSO Nº 13/IGT/MJT/2020

AGENDA DA PROVA DE CONHECIMENTO

S. Vicente

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	DATA	HORA	LOCAL
1	Bruno Sérgio Faial da Silva	04/01/2021	15 H30	Delegação da IGT

Santiago

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	DATA	HORA	LOCAL
1	Edmilson de Jesus Vieira Tavares	04/01/2021	15H30	Sala de Reunião do MJT

A prova de conhecimento tem a duração de 3 horas, sendo permitida a consulta de legislação.

É categoricamente proibido o uso de instrumentos como: legislação anotada/rasurada, em suporte papel ou digital, o uso de telemóveis, Tablet, Portátil, e qualquer outro instrumento eletrónico com ou sem acesso a rede.

O (a) candidato (a) deverá (obrigatoriamente) apresentar-se com o documento de identificação (B.I./CNI/Passaporte -válido). O (a) candidato (a) que não esteja munido (a) do referido documento, tem como consequência, a não permissão para participar nesta fase seletiva, implicando a exclusão automática do (a) mesmo (a).



O Ministério da Justiça e Trabalho não se responsabilizará pelos (as) candidatos (as):

1. Que por motivos pessoais/trabalho, entre outros, não puderem comparecer na hora, no dia e no local de aplicação da prova de conhecimento, sendo excluídos automaticamente;
2. Que não apresentarem o documento de identificação (B.I. válido), não sendo permitidos (as) a realizar a prova;
3. Que não tenham os materiais como: caneta (s) de cor preta ou azul e legislação conforme as instruções acima referidas;
4. Que se apresentarem após às 15 horas e 40 minutos, não sendo permitidos (as) a realização da prova.
5. O (A) candidato (a) que tiver algum sintoma associado a COVID-19, particularmente tosse, febre e dificuldades respiratórias, não deve comparecer no local de realização da prova de conhecimento, devendo comunicar o fato, imediatamente, ao Júri do concurso, através do correio eletrónico: igtdirigentemjt2020@gmail.com , para obter as orientações necessárias e adequadas ao procedimento da situação a que se encontra;
6. O (A) candidato (a) que mantiver contato próximo com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 não deve comparecer no local de realização da prova de conhecimento, devendo comunicar o fato, imediatamente, ao do Júri do concurso, através do correio eletrónico igtdirigentemjt2020@gmail.com, para obter as orientações necessárias e adequadas ao procedimento da situação a que se encontra;
7. A utilização de máscara facial é obrigatória. A não utilização de máscara facial no local da realização da prova implica a restrição do acesso do;
8. Deve-se respeitar e cumprir o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre o (a) candidato (a) e o júri, e as demais pessoas presentes no edifício/local agendado para a aplicação da prova de conhecimento.



Ministério da Justiça e Trabalho

DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Cidade do Funchal

CP nº 83, Achada Santo António, Praia

República de Cabo Verde

Telf: PBX (+238) 260 99 00

Pedido de esclarecimento

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimentos através dos seguintes correios eletrónicos: igtdirigentemjt2020@gmail.com

MJT, 23 de dezembro de 2020



ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

Prova de Conhecimento

1. A prova de avaliação de conhecimentos será aplicada numa única fase e à mesma hora e dia em todo o território nacional.
2. Em nenhuma hipótese, haverá lugar a uma segunda fase seja qual for o motivo apresentado. A não comparência no local da prova, afigurar-se-á como uma desistência do candidato e será excluído do concurso.
3. Os candidatos devem comparecer no local da realização da prova, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munido de documento de identificação, nomeadamente, o Bilhete de Identidade, Cartão Nacional de Identificação, Passaporte.
4. A entrada dos candidatos nas respetivas salas, inicia-se 15 minutos antes do horário da realização da prova, mediante apresentação de documento de identificação que deve ser conferida com a lista de candidatos, para cada sala.
5. Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), de preferência, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e nem borracha durante a realização da prova.
6. O candidato deve assinar a lista de presença tanto na receção como na entrega da prova de conhecimento. Só será admitido à sala de provas, o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original do seu documento de identificação.
7. Não será permitido, em nenhuma circunstância, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, nas salas onde se aplica a prova.



8. A prova terá início às 15 horas em todo território nacional. O tempo máximo de tolerância para atrasos na chegada dos candidatos, é de 10 minutos, pelo que, após esse tempo, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Igualmente, não haverá alargamento do tempo para entrega da prova por causa de atraso do candidato, devendo os aplicadores respeitar a duração estabelecida para a prova.
9. Antes do início da prova, os candidatos devem guardar os pertences pessoais (bolsas; mochilas, telemóveis “desligados” ou outros aparelhos eletrónicos; livros e outros), no espaço reservado dentro da sala, à vista de todos, onde deverão permanecer durante o período de realização da prova. O Ministério da Justiça e Trabalho ou a equipa de aplicação da prova não responsabilizará, por perdas, extravios nem por danos, ocorridos durante a recolha/guarda destes.
10. Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do concurso:
 - a) Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem a utilização de livros ou manuais com matérias do teste;
 - b) Uso de máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrónicas ou similares, telemóvel, controle de alarme de carro, smartphones, tablets, ipod, mp3, bip, walkman, pager, Notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens;
 - c) O uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato.
11. Os três últimos candidatos a terminar a prova devem permanecer na sala até que o último candidato entregue a prova.



12. Não são permitidas idas à casa de banho, salvo em caso de extrema necessidade, pode-se permitir a ida de candidato à casa de banho, mas este deve ser acompanhado por um elemento fiscalizador do processo.
13. Não são autorizadas saídas das salas, durante a realização da prova (exceto por motivos atendíveis pela equipa de coordenação).
14. No caso de desistência, o candidato só poderá abandonar a sala, 15 minutos após o início da prova, devendo a folha de resposta ser devolvida ao aplicador, o candidato deve escrever, na própria folha de resposta e declarar a **“DESISTÊNCIA”**. O aplicador deve disponibilizar a folha de presenças, para o candidato registar a desistência.
15. O candidato não poderá prestar testes fora do local, da data e do horário estabelecido.
16. É expressamente proibido fumar na sala de provas.

Outras orientações:

- d) É obrigatório o preenchimento das informações solicitadas na folha da prova, onde diz “A preencher pelo candidato”;
- e) Os candidatos devem ler as instruções para a resolução da prova, antes de começar a responder as questões;
- f) Os candidatos devem manter a folha estendida sobre a mesa, de modo a não permitir que a sua prova seja vista por outros candidatos.